bei n: 761f de 27/09/94
D.O.m n: 10461 de 10/10/94

Impresso 25.10.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 16/06/94

PROJETO DE LEI Nº 181/94

Vereador - Augusto Gonçalves

ASSUNTO

Denomina Waldyr Cabral Herbster uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 761f DE 27/09/94

DIOM Nº 10461 DE 10/10/94

ARQUIVO 25-10-94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076171994
Projeto: 01811994
Autor: AUGUSTO GONCALVES
Assunto: R WALDYR CABRAL HERBSTER

DIGITALIZADO
EM: 01/11/09
REGINA ROBERTA
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7677 DE 07 DE Setembro DE 1994.

Denomina Waldyr Cabral Herbster, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Waldyr Cabral Herbster, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 07 DE Setembro DE 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

FAM

Rua Antonio Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

PROJETO DE LEI Nº 181 /94.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 21/06/94
Presidente

DENOMINA WALDYR CABRAL HERBSTER UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA NA FORMA QUE INDICA.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 21/6/94
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Denomina Waldyr Cabral Herbster uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar, Fortaleza em 16 de junho de 1994.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 25/8/1994
PRESIDENTE

REDAÇÃO FINAL
Em 25/8/1994
PRESIDENTE

Vereador - Augusto Gonçalves.

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR SERGIO NOVAIS COMO RELATOR
Em 15/8/94
Presidente

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 181 / 94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e Meio Ambiente
EM, 08/08/94
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

J U S T I F I C A T I V A.

Waldyr Cabral Herbster nasceu no dia 18 de agosto de 1814 em Assaré - Ce e faleceu no dia 09 de janeiro de 1986.

Filho de Manoel Herbster e Joana Cabral Herbster.

Era empregado da rede de viação cearense hoje RFFSA onde trabalho durante 35 anos, exercendo a profissão de agente de viação de Lavras, Crato, Acopiara, Sobral.

Veio para Fortaleza quando se aposentou como Inspetor Comercial em 1968.

Foi Vereador e Presidente da Câmara em Acopiara na década de 50 onde exerceu destacada atuação Municipal.

Casou-se com Maria Zelia Férrer Herbster, tiveram sete filhos. Foi maçom desde a juventude.

Pela honradez e dignidade que pautaram a vida deste homem, acreditamos na aprovação desta propositura.

Vereador - Augusto Gonçalves.

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 181/94.

APROVADO
EM 29/8/94
Presidente

Denomina Waldyr Cabral Herbster, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Waldyr Cabral Herbster, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de Agosto de 1994.

PRESIDENTE

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

MCP/ZFA

Ofício nº 1395 /94.

Fortaleza, 31 de agosto de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara de autoria do vereador **Augusto Gonçalves,** que **"DENOMINA WALDYR CABRAL HERBSTER,UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará